

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	NÚMERO:
05/05/98	941/98
DESTINO:	
DL	

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1998

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 154/98

INICIATIVA:

EDIL LUIZ CARLOS FONSECA - PT do B

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua Jonas Pedro de Oliveira

PROJETO EM DISCUSSÃO

Em 18/05/98

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de maio do ano de

mil novecentos e noventa e oito, autúo o presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Lei
Nº 4601/98
de
26/06/98

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Aprovado em 29 Discus
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 08/06/98

Presidente

Projeto-de-Lei n.º 154/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 154/98
PROTOCOLO GERAL...: 941/98
DATA PROTOCOLO...: 05/05/98

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Art. 1o.- Fica denominada - JONAS PEDRO DE OLIVEIRA, a rua "Dez" que interliga as ruas "Três" e "Onze", no bairro Baiminas, conforme croquis anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões (ES), 26 de março de 1998.

LUIZ CARLOS FONSECA.

Vereador.

PT do B.

JUSTIFICATIVA.

Atribuir à via pública em questão o nome de -JONAS PEDRO, conforme sugere o presente projeto-de-lei, significa valorizar a memória em homenagem daquele que, indubitavelmente, tanto contribuiu para sua comunidade, através de ação constante, refletida no amor que dedicou à todos, a quem sempre serviu.

Sendo assim, nada mais justo este pleito que, por certo, haverá de se consolidar com a aprovação de todos os edis desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS FONSECA.

Vereador.

Projeto-de-Lei n.º 154/98

03
5

PROJETO DE LEI	
NUMERO PROPRIO...:	154/98
PROTOCOLO GERAL...:	941/98
DATA PROTOCOLO...:	05/05/98

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Art. 1o.- Fica denominada - JONAS PEDRO DE OLIVEIRA, a rua "Dez" que interliga as ruas "Três" e "Onze", no bairro Baiminas, conforme croquis anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões (ES), 26 de março de 1998.

LUIZ CARLOS FONSECA.

Vereador.

PT do B.

JUSTIFICATIVA.

Atribuir à via pública em questão o nome de -JONAS PEDRO, conforme sugere o presente projeto-de-lei, significa valorizar a memória em homenagem daquele que, indubitavelmente, tanto contribuiu para sua comunidade, através de ação constante, refletida no amor que dedicou à todos, a quem sempre serviu.

Sendo assim, nada mais justo este pleito que, por certo, haverá de se consolidar com a aprovação de todos os edis desta Casa de Leis.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS FONSECA.
Vereador.

Projeto-de-Lei n. 154/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 154/98
PROTOCOLO GERAL...: 941/98
DATA PROTOCOLO...: 05/05/98

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Art. 1o.- Fica denominada - JONAS PEDRO DE OLIVEIRA, a rua "Dez" que interliga as ruas "Três" e "Onze", no bairro Baiminas, conforme croquis anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões (ES), 26 de março de 1998.

LUIZ CARLOS FONSECA.

Vereador.

PT do B.

JUSTIFICATIVA.

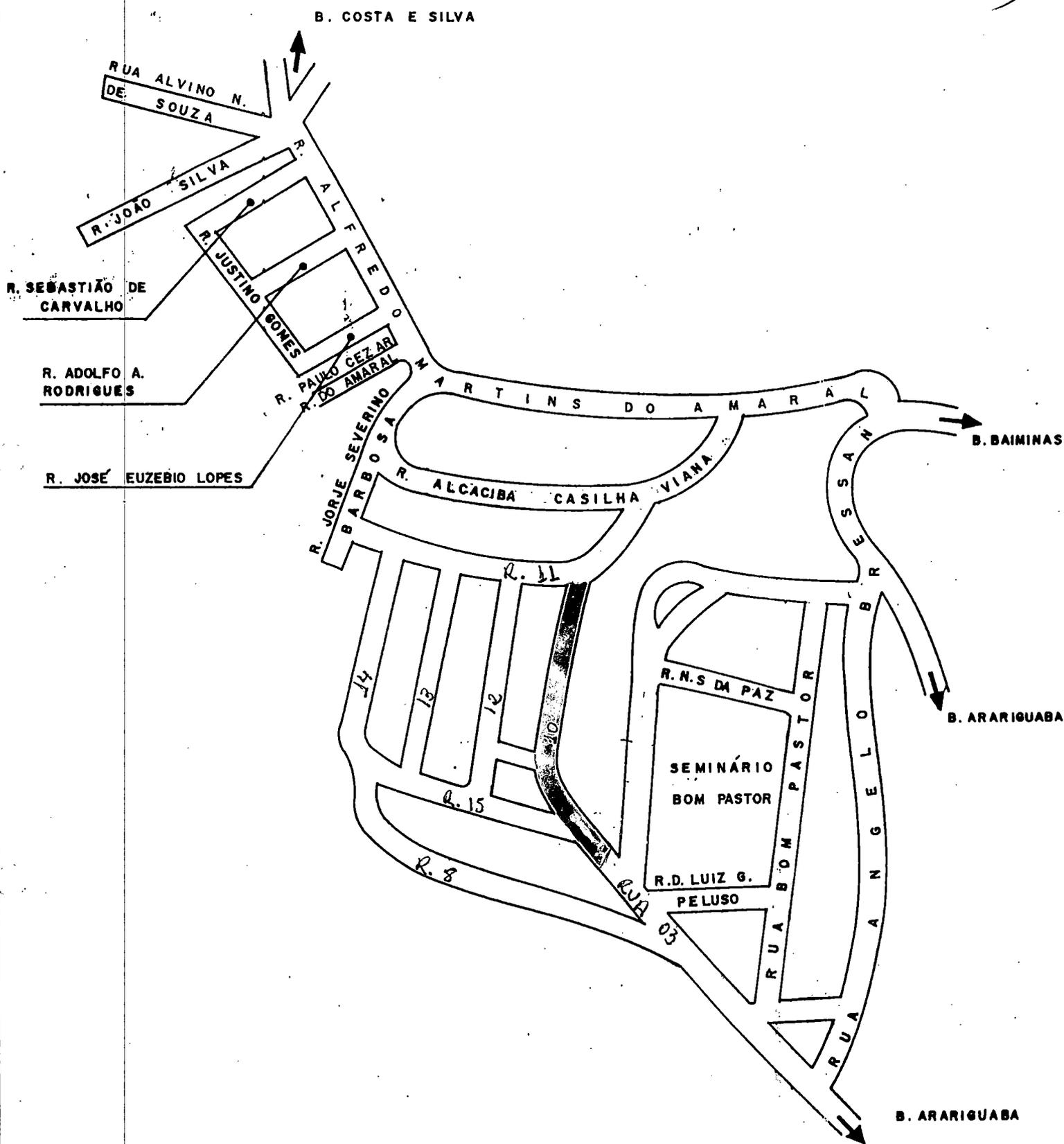
Atribuir à via pública em questão o nome de -JONAS PEDRO, conforme sugere o presente projeto-de-lei, significa valorizar a memória em homenagem daquele que, indubitavelmente, tanto contribuiu para sua comunidade, através de ação constante, refletida no amor que dedicou à todos, a quem sempre serviu.

Sendo assim, nada mais justo este pleito que, por certo, haverá de se consolidar com a aprovação de todos os edis desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Fonseca
LUIZ CARLOS FONSECA.
Vereador.

of



PROJETO EVANGELIZAR
PASTORAL URBANA

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

"IDE POR TODO O MUNDO"
MC. 16.15

Bairro

BELA VISTA

Data
11 / 97
Des
EDISON
FASSARELLA

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: LUIZ CARLOS FONSECA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 154/98

107

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. Baiminas.
Rua: Jonas Pedro de Oliveira.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à
esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

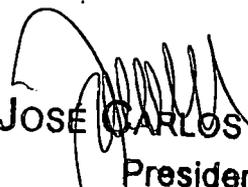
Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-
mas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1998.


JOSE CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Expediente : PROJETO-DE-LEI

Nº 154/98

Iniciativa : LUIZ CARLOS FONSECA.

Relator : LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 22 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro